

Designação	Conta BNI Europa
Condições de Acesso	Clientes Particulares e ENI
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de Movimentação	Homebanking, Ordens de Transferência, Cheques, cartão de débito, débitos diretos
Moeda	Euros
Montante	Mínimo de abertura: 100,00 Euros
Taxa de Remuneração	Remuneração por escalões progressivos: Saldo <= 1.000€ - 0% (TANB) Saldo > 1.000€ a <= 5.000€ - 1% (TANB) Saldo > 5.000€ - 0% (TANB)
Cálculo de Juros	Juros calculados diariamente sobre o saldo disponível, de acordo com os escalões progressivos. Juros calculados na base atual/360
Pagamento de Juros	No final de cada mês
Regime Fiscal	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%: <ul style="list-style-type: none"> às comissões referidas nos pontos seguintes; aos juros cobrados no âmbito da facilidade de descoberto; aos juros cobrados no âmbito da ultrapassagem de crédito. <p>Acresce ainda Imposto do Selo referente à facilidade de descoberto, bem como à ultrapassagem de crédito, calculado à taxa de 0,04% sobre a respetiva média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e divididos por 30.</p>
Comissões e despesas	Comissão de Manutenção: isenta <p>O Banco poderá alterar por sua iniciativa o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas vigentes à data da contratação, através de posterior alteração do Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>
Facilidades de descoberto	A pedido dos Titulares e sujeito à apreciação e aceitação do Banco e à subscrição de um contrato a celebrar para o efeito, com as seguintes características genéricas: <p>Condições de utilização: a utilização do limite de descoberto ocorrerá quando a conta não tiver saldo disponível pra executar uma ordem de débito transmitida pelo(s) titular(es), mesmo que existam valores a aguardar boa cobrança ou cativos na conta. O montante correspondente à utilização do limite será lançado a débito na conta, passando esta a evidenciar um saldo negativo.</p> <p>Taxa de juro: a acordar casuisticamente entre as partes (Euribor a 1,3,6 12 meses acrescida de spread entre 0% e 8%). Exemplo para um limite crédito de 1.500,00€ totalmente utilizado com TAN de 6,321% a TAEG é de 13,18%, para valores de 150.000,00€ com TAN de 6,438% a TAN é de 7,82%)</p> <p>Cálculo de juros : Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipadamente no final</p>

	<p>de cada mês do ano civil. Acresce imposto do Selo sobre os juros nos termos anteriormente referidos.</p> <p>Condições de reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido a crédito da conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, de crédito que se encontre utilizado pelo montante correspondente, cessando de imediato a contagem de juros relativos aos montantes reembolsados e aumento o saldo do limite de descoberto por utilizar.</p> <p>Comissões associadas à facilidade de descoberto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comissão de organização (abertura) de 0,5% do valor com máximo de 500€; • Comissão de descoberto autorizado: 15,00€ - aplicando-se quando o valor dos juros cobrados é inferior a este valor; • Comissão de gestão: 5,00€ e a cobrar na data de aniversário do contrato; • Comissão de alteração contratual: 100,00€, a cobrar nas situações que originem alterações contratuais a pedido do cliente; • Comissão de imobilização: 0,5% (com colateral) 1,5% (sem colateral) – incide sobre a parte não utilizada da linha de descoberto. Cobrada na data de pagamento de juros • Comissão de renovação: 0,5% do valor da linha com máximo de 500€ a cobrar na data de renovação. <p>Acresce imposto do Selo sobre estas comissões nos termos anteriormente referidos.</p>
<p>Ultrapassagem de crédito</p>	<p>Quando a movimentação pretendida exceda o saldo disponível, o Banco poderá recusar por inteiro, a ordem recebida.</p> <p>Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, com exceção da obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos.</p> <p>Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicadas as seguintes condições:</p> <p>Taxa Anual Nominal (TAN): 16,4%</p> <p>Cálculo de juros: Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipadamente no final de cada mês do ano civil. Acresce imposto do Selo sobre os juros nos termos anteriormente referidos.</p> <p>Condições de reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido a crédito da conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, de crédito que se encontre utilizado pelo montante correspondente.</p> <p>A ultrapassagem de crédito deverá ser reembolsada, obrigatoriamente, no prazo máximo de 1 mês a contar da data da sua constituição.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão</p>

	publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.
Outras condições	Durante a vigência da conta o BNI Europa poderá alterar unilateralmente as condições constantes na presente FIN. As alterações serão comunicadas com um pré-aviso de 60 dias nos termos legais.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no BNI Europa beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade nos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, nos termos da legislação em vigor, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros, o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio de referência da referida data (taxas de câmbio de referência divulgadas pelo Banco de Portugal). O reembolso terá lugar no prazo máximo de 7 dias a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, ou em alguns casos (ex. contas conjuntas) até 90 dias. Para informações complementares consulte os seguintes endereços: www.clientebancario.bportugal.pt e/ou www.fgd.pt
Instituição Depositária	BNI-Banco de Negócios Internacional (Europa) Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, CC Amoreiras Torre 1 – Piso 7 1070-101 Lisboa Telefone: (351) 309 307 778 Fax: (351) 309 307 877 E-mail: geral@bnieuropa.pt
Validade das Condições	Não aplicável

Número de Conta de depósitos à ordem: _____

Cliente _____ Data ____/____/____

(Assinatura conforme ficha de assinaturas)

Banco
